



## **Parecer nº 028/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 09/2025

Processo nº 042/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Magia da Criança

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil .

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, do Centro de Educação Infantil Magia da Criança, sito à rua São Jorge, 452 – Roseira, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil do CEI Magia da Criança.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

### **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 3- Domingas de Fatima C. Amaral, 4 -Fátima Batistão Machado, 5- Maristela do Rocio Dittert, 6- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 7 - Sandro de Jesus Correia.

### **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2- Delma Regiane Cordeiro Furman, 3- Jessica Meiriele Fuzeti, 4- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5- Maria Helena Guedes Tetu.

### **Conselheiros (as) Suplentes:**

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2- Dheborá Cristina da Silva, 3 - Fábio Luciano Azevedo

### **Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.

## **Parecer nº029/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 10/2025

Processo nº 043/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Magia da Criança

Mantenedora: Krizzozzum e Moura Educação Infantil Ltda.

Assunto: Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – CEI Magia da Criança

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Denominação da Unidade de Ensino, a partir do ano letivo de 2025 do Centro de Educação Infantil Magia da Criança, sito à Rua São Jorge, 452, Roseira, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/03/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Mudança de Denominação da Unidade de Ensino – CEI Luz do Saber**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2025

**Conselheiros(as) Titulares presentes:**

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 3- Domingas de Fatima C. Amaral, 4 -Fátima Batistão Machado, 5- Maristela do Rocio Dittert, 6- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 7 - Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2-Delma Regiane Cordeiro Furman, 3-Jessica Meiriele Fuzeti, 4-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5-Maria Helena Guedes Tetu.

**Conselheiros(as) Suplentes:**

1-Carolline P. de Araújo Maia, 2-Dhebora Cristina da Silva, 3 - Fábio Luciano Azevedo.

**Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.

## **Parecer nº 031/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 053/2024

Processo nº 050/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola de Olho no Futuro –Unidade Baby

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.

O protocolo acima citado traz a solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, da Escola de Olho no Futuro – Unidade Baby, sito à rua Dr Murici ,4550 – Costeira, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 31/03/2025, este Conselho é de

**Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 03 de abril de 2025.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Domingas de Fatima C. Amaral, 5 -Fátima Batistão Machado, 6- Maristela do Rocio Dittert, , 7- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 8 - Sandro de Jesus Correia.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1-Daniela Medeiros de Oliveria, 2- Jessica Meiriele Fuzeti, 3- Juliana Valli Mocelin Criminácio, 4- Maria Helena Guedes Tetu.

**Conselheiros (as) Suplentes:**

1- Carolline P. de Araújo Maia, 2- Delma Regiane Cordeiro Furman , 3- Dhebora Cristina da Silva, 4 - Fábio Luciano Azevedo.

**Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de abril de 2025.